



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 56, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Página 1 de 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 71.060,00 (setenta e um mil e sessenta reais) distribuído na seguinte dotação:

02 05 01 OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO
1074 15.451.0070.1856.0000 Infraestrutura e Trânsito R\$ 71.060,00
Aquisição ou Desapropriação de Área
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 2º O crédito especial aberto na forma do art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 05 01 OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO
617 15.452.0070.2610.0000 Infraestrutura e Trânsito R\$ 71.060,00
Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 3 de junho de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal